

## **Ata da 348ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

Em vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, às 10h30, ocorreu por videoconferência a 348ª (trecentésima quadragésima oitava) reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD), da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos conselheiros: João Elias de Oliveira; Leandro Victorino de Moura; João Luiz Giona Junior; Paulo César Krauss; Fabio Alexandre Pazzetto Arruda; Allan Marcelo de Campos Costa e Ademar Martins Marques.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas; Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; Anibal André Antunes Mendes, diretor de tecnologia; Eros Augusto Vicente de Brito, diretor de mercado, Marco Aurélio Bonato, diretor de infraestrutura e operações; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Perla Aparecida Bynoski, gerente de suprimentos, Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa, Oscar Pelissari Machado, coordenador de riscos e *compliance*, Luiz Gustavo Dalazen Fernandes, coordenador do Núcleo de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, Sulyvan Truppel Kuhn, diretor administrativo-financeiro da Previcel, Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da Auditoria Interna e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

### **Itens para acompanhamento e deliberação, relativos ao balanço do exercício 2020, e demais assuntos da DAF**

1. Avaliação dos relatórios produzidos pela Auditoria Independente, referentes ao exercício 2020;
2. análise e deliberação sobre o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2020, acompanhados das notas explicativas e dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
3. emissão do parecer do Conselho de Administração sobre as demonstrações contábeis, exercício 2020;
4. deliberação sobre a proposta da Diretoria Executiva para destinação do lucro líquido do exercício 2020;
5. análise da proposta da Diretoria Executiva para destinação de Juros sobre Capital Próprio atribuído aos acionistas;
6. deliberação sobre o Plano anual dos trabalhos da Auditoria Independente para 2021;

### **Itens para deliberação**

7. aprovação de processo licitatório visando à contratação de empresa e/ou consórcio para prestação de serviços na tecnologia de Blockchain – PD 010/2021;
8. aprovação de processo licitatório para contratação de empresa de manutenção predial, preventiva, corretiva e preditiva – PD 011/2021;
9. aprovação de processo licitatório para a contratação de estabelecimento de escritórios internacionais – PD 014/2021;
10. aprovação da Carta de Governança Corporativa 2020;
11. aprovação do Relatório de Sustentabilidade da Celepar 2020;

### **Itens para acompanhamento e ciência**

12. acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a fevereiro e março 2021;
13. acompanhamento da evolução do passivo atuarial da previdência privada da Celepar;
14. apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2020;
15. apresentação do Relatório do Controle Interno 2020;
16. início do processo de avaliação de desempenho individual e coletiva dos administradores e membros dos comitês referente ao exercício de 2020;

## Ata da 348ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

17. ciência sobre a ata do Comitê de Auditoria Estatutário;

### Item pendente

18. apresentação das medidas estratégicas da Celepar, concernentes à segurança da informação;

19. assuntos gerais.

O presidente do conselho, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e em seguida passou a palavra ao gerente financeiro Fernando José Fendrich, para tratar dos itens relativos à Diretoria Administrativa-Financeira. Em relação ao primeiro item da pauta, sobre os relatórios produzidos pela Auditoria Independente, referentes ao exercício 2020, o gerente informou que devido ao atraso na entrega do parecer dos auditores independentes (que deve ser concluído em breve), não é possível deliberar sobre os itens um a seis da pauta. O atraso dos auditores deveu-se à necessidade de exame mais minucioso das provisões atuariais recomendadas pelos atuários contratados pela Celepar. Preocupados com os impactos do plano de previdência nos resultados da companhia, houve diversas reuniões entre auditores, atuários, Celepar e Previcel. O conselheiro João Luiz Giona Junior alertou sobre a importância do assunto, que pode apresentar sérios riscos para o patrocinadora Celepar. Ficou acordado que, após a conclusão das demonstrações contábeis, esse assunto será tratado em reunião entre os conselheiros, auditores e atuários. O conselheiro solicitou, também, que o relatório de avaliação atuarial seja encaminhado com antecedência para avaliação. O gerente informou que disponibilizará o relatório aos conselheiros via Secretaria Geral e, em seguida, propôs que os itens um a seis da pauta sejam tratados em uma reunião extraordinária, no início de abril. Os conselheiros acordaram pelo adiamento da deliberação dos itens. Posteriormente, o gerente apresentou os relatórios de execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber, relativos ao mês de janeiro de 2021. Destacou que a apresentação da execução orçamentária trouxe um comparativo com o mesmo período no ano anterior, para melhor análise dos conselheiros.

Quanto ao item sete da pauta, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo licitatório visando à contratação de empresa e/ou consórcio para prestação de serviços na tecnologia de registros distribuídos com anexação e validação de blocos de dados transacionais encadeados por hash criptográficos, baseado em regras de consenso por múltiplos nós distribuídos, em redes permissionadas, que garantam a integridade das transações de forma irreversível, permanente e a prova de violação, chamada deBlockchain, conforme PD 010/2021.

Passando ao item oito da pauta, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a contratação de empresa capacitada no ramo de engenharia, para prestação de serviços garantidos e continuados de manutenção predial, preventiva, corretiva e preditiva, compreendendo o fornecimento de postos de mão de obra residente, materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários, bem como, a realização por demanda, de serviços eventuais diversos de engenharia, nas instalações prediais da Celepar, localizadas em Curitiba, conforme a PD 011/2021.

Referente ao item nove da pauta, após os esclarecimentos, o Conselho decidiu pelo adiamento da deliberação sobre o processo licitatório para a contratação de estabelecimento de escritórios internacionais, conforme a PD 014/2021.

Em relação ao item dez da pauta, após a explanação da gerente de governança corporativa, Annelise Graes Mareca, o Conselho de Administração aprovou a Carta de Governança Corporativa 2020, encaminhada previamente aos conselheiros.

Sobre o item onze da pauta, Luiz Gustavo Dalazen Fernandes, coordenador do Núcleo de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, discorreu sobre o Relatório de Sustentabilidade da Celepar 2020, que demonstrou o excelente resultado alcançado pela companhia, apesar das dificuldades decorrentes da pandemia em 2020. O presidente do Conselho parabenizou o trabalho essencial executado pela Celepar e toda a equipe.

Ato contínuo, no item doze da pauta, o diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais, referentes aos meses de fevereiro e março de 2021 e informou que não houve alteração em relação ao relatório apresentado na reunião anterior.

## Ata da 348ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em relação ao item treze da pauta, Sulyvan Truppel Kuhnen, diretor administrativo-financeiro da Previcel, apresentou o relatório da evolução do Passivo Atuarial da Previcel – Previdência Privada da Celepar, enfatizando resultado técnico do exercício 2020, com as provisões matemáticas atuais necessárias para o cumprimento das obrigações do plano no valor de R\$ 315.111.709,00 (trezentos e quinze milhões, cento e onze mil e setecentos e nove reais) em 31/12/2020. Ressaltou, ainda, o patrimônio de cobertura do plano registrado na data de 31/12/2020 no valor de R\$ 325.360.496,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta mil e quatrocentos e noventa e seis reais), o que resultou num superavit técnico acumulado no ano de 2020 de R\$ 10.248.787,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e sete reais). O diretor colocou-se à disposição para participar das reuniões que tratarão das questões apontadas pelos atuários (primeiro item da pauta). Após os esclarecimentos, o conselho registrou ciência sobre a situação da Previcel.

Quanto aos itens quatorze e quinze da pauta, a coordenadora da Auditoria Interna, Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, apresentou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2020 e o Relatório e Parecer do Controle Interno 2020. Após a explanação, os conselheiros elogiaram e trabalho desenvolvido pela equipe da Auditoria Interna da Celepar.

Em relação ao item dezesseis da pauta, sobre o início do processo de avaliação dos membros do Conselho de Administração, concernente às atividades realizadas em 2020, Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa, informou que logo após a reunião será disponibilizado o formulário para a autoavaliação individual dos membros do Conselho de Administração e para a avaliação dos diretores e para a avaliação dos diretores, e salientou que poderão ser utilizados outros insumos para basear o processo, como as apresentações realizadas pelos diretores e os documentos institucionais de governança aprovados. O formulário deverá ser preenchido por cada conselheiro, e enviado à Seger até 9 de abril. Comentou, ainda, que será disponibilizado um relatório de Métricas do IBGC que poderia ser utilizado como informação complementar. Após os esclarecimentos, os conselheiros concordaram que o relatório do IBGC não fará parte do processo de avaliação de administradores, ficando como um guia de referência nos trabalhos internos de aprimoramento da governança na Celepar.

No item dezessete, os conselheiros manifestaram ciência sobre a ata do Comitê de Auditoria Estatutário da companhia.

O item pendente sobre a apresentação das medidas estratégicas da Celepar, concernentes à segurança da informação, a pedido do conselheiro Allan Marcelo de Campos Costa, o presidente do conselho desculpou-se com os presentes e solicitou o adiamento do item para a próxima reunião. Informou também que a solicitação do diretor de gestão de pessoas, Glaucio Baduy Galize, de informar sobre o andamento do Acordo Coletivo de Trabalho, em assuntos gerais, será tratada na próxima reunião. Ambos os itens serão abordados no início da próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho, João Elias de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (*identificação 134349*) com os materiais pertinentes à pauta.

*(Documento assinado digitalmente)*

João Elias de Oliveira  
Presidente do Conselho

Leandro Victorino de Moura  
Conselheiro

João Luiz Giona Junior  
Conselheiro

Paulo César Krauss  
Conselheiro

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda  
Conselheiro

Allan Marcelo de Campos Costa  
Conselheiro

Adelmaris Martins Marques  
Conselheira